



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

091

LEI Nº 249/97 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 120/94, DE 29/12/1994, QUE ESPECIFICA”.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

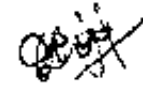
Artigo 1º - Ficam alteradas as alíquotas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, da Lei nº 120/94, de 29 de dezembro de 1994 - Código Tributário Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 159/95, de 01 de dezembro de 1995.

Pedrinhas Paulista, 24 de Novembro de 1997.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secret. Admin. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

092

A N E X O I

Constante do Artigo 65, da Presente Lei.

n° do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	UFIR
1	médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade mé- dica, radioterapia, ultra- sonografia, radiologia, to- mografia e congêneres		76,856
2	a) hospitais, sanatórios ambulatórios, pronto-socor- ros, manicômios, casas de saúde de repouso e de recu- peração e congêneres b) clínicas e laboratórios		76,856 65,876
3	bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congê- neres		65,876
4	enfermeiros, obstetras, or- tóticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentá- ria)		54,897
5	assistência médica e congê- neres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, pres- tados através de planos de medicina de grupo, convê- nios, inclusive com empresas assistenciais a empregados		76,856
6	planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista e que se cumpram a- través de serviços presta- dos por terceiros, contra- tados pela empresa ou ape- nas pagos por esta, median- te indicação do beneficiá- rio do plano		54,897



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

093

n° do item * na lista de * serviços *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o * * preço do * * serviço *	UFIR.
7	(VETADO)		
8	médicos veterinários		65,876
9	hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres		65,876
10	a) guarda, tratamento e adestramento de animais b) adestramento, embeleza- mento, alojamento e congê- neres relativos a animais		43,917
11	a) barbeiros b) cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêne- res		32,939
12	banhos, duchas, sauna, mas- sagens, ginásticas e congê- neres		49,407
13	varrição, coleta, remoção e incineração de lixo	3,0%	65,876
14	limpeza e dragagem de por- tos, rios e canais	3,0%	
15	limpeza, manutenção e con- servação de imóveis, inclu- sive vias públicas, parques e jardins	3,0%	
16	desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres	3,0%	
17	controle e tratamento de afluentes de qualquer natu- reza e de agentes físicos e biológicos	3,0%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

094

n° do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	UFIR
18	incineração de resíduos quaisquer	3,0%	*
19	limpeza de chaminés	3,0%	*
20	saneamento ambiental e congêneres	3,0%	*
21	assistência técnica	3,0%	*
22	assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica ou administrativa	3,0%	*
23	planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	3,0%	*
24	análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza	3,0%	*
25	contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres		65,876
26	perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas		54,897
27	traduções e interpretações		43,917
28	avaliação de bens		54,897
29	datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres		21,959



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

095

n° do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	UFIR
30	projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza		65,876
31	aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia	3,0%	
32	execução, por administração empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras semelhantes e respectiva engenharia construtiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	3,0%	
33	demolição	3,0%	
34	reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	3,0%	
35	pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural	3,0%	
36	florestamento e reflorestamento	3,0%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

096

n° do item * na lista de * serviços *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o * * preço do * * serviço *	UFIR
37	* escoramento e contenção de * * encostas e serviços congê- * * neres *	* 3,0% *	
38	* paisagismo, jardinagem e * * decoração (exceto o forne- * * cimento de mercadorias, * * que fica sujeito ao ICMS) *	* 3,0% *	
39	* raspagem, calafetação, po- * * limento, lustração de pi- * * sos, paredes e divisórias *	* 3,0% *	
40	* ensino, instrução, treina- * * mento, avaliação de conhe- * * cimentos de qualquer grau * * ou natureza: *		
	* a) auto-escolas *	* 3,0% *	
	* b) demais escolas *	* 2,5% *	
41	* planejamento, organização e * * administração de feiras, * * exposições, congressos e * * congêneres: *		
	* a) recolhimento diário *		* 10,979
	* b) recolhimento anual *		* 65,876
42	* organização de festas e re- * * cepções: buffet (exceto o * * fornecimento de alimentação * * e bebidas, que fica sujeito * * ao ICMS): *		
	* a) recolhimento diário *		* 10,979
	* b) recolhimento anual *		* 65,876
43	* administração de bens e ne- * * gócios de terceiros e de * * consórcio *	* 5,0% *	
44	* administração de fundos mú- * * tuos (exceto a realizada * * por instituições autoriza- * * das a funcionar pelo Banco * * Central) *	* 5,0% *	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

097

n° do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	UFIR
45	agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio de seguros e de planos de previdência privada		65,876
46	agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)		65,876
47	agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária		65,876
48	agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) (excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5,0%	
49	agenciamento, organização promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres	5,0%	
50	agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48		65,876
51	despachantes		65,876
52	agentes da propriedade industrial		65,876
53	agentes da propriedade artística ou literária		65,876



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

098

n° do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	UFIR
54	leilão		
	a) diária	0,2%	
	b) anual	10,0%	
55	regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro		65,876
56	armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5,0%	
57	guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	5,0%	
58	vigilância ou segurança de pessoas e bens		65,876
59	transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município		54,897
60	diversões públicas:		
	a) "taxi dancings" e congêneres (recolhimento mensal)		32,938
	b) I - bilhares e quaisquer outros jogos de mesa (recolhimento bimestral por mesa)		16,469
	II - boliches (recolhimento mensal por pista)		16,469



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

099 *ff*

n° do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	UF:R
	* III - bochas (recolhimento * mensal por pista)	*	* 16,469
	* c) corridas de animais e * outros jogos	*	* 65,876
	* d) exposição com cobrança * de ingresso (recolhimento * antecipado por temporada de * até 15 dias)	*	* 27,448
	* e) bailes, shows, festivais * recitais e congêneres, in- * clusive espetáculos que se- * jam também transmitidos me- * diante compra de direitos * para tanto, pela televisão * ou pelo rádio (recolhimento * antecipado)	*	* 16,469
	* f) jogos eletrônicos (reco- * lhimento bimestral por apa- * relho)	*	* 16,469
	* g) competições esportivas * ou destreza física ou inte- * lectual com ou sem partici- * pação do espectador, inclu- * sive a venda de direitos à * transmissão pelo rádio ou * pela televisão	*	* 27,448
	* h) execução de música, in- * dividualmente ou por con- * juntos: * I - em caráter eventual ou * temporário (recolhimento * antecipado por exibição)	*	* 16,469
	* II - fornecimento de música * mediante transmissão por * qualquer processo (recolhi- * mento antecipado por apre- * sentação)	*	* 16,469
	* i) parques de diversões (o * recolhimento será antecipa- * do)	*	* 54,897
	* j) tiro ao alvo (recolhi- * mento antecipado por tempo- * rada de até 15 dias, por * arma	*	* 16,469
	*	*	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

100

n° do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	CFIR
61	* a) distribuição e venda de * bilhete de loteria, cartões * pules ou cupons de apostas, * sorteios ou prêmios		* * * 32,938
	* b) venda de bilhete de lo- * teria, cartões, pules ou * cupons de apostas, sorteios * ou prêmios		* * * 32,938
62	* fornecimento de música, ne- * diante transmissão p/ qual- * quer processo, para vias * públicas ou ambientes fe- * chados (exceto transmissões * radiofônicas ou de televi- * são)		* * * 38,428
63	* gravação e distribuição de * filmes e video-tapes	3,0%	* *
64	* fonografia ou gravação de * sons ou ruídos, inclusive * trucagem, dublagem e mixa- * gem sonora	3,0%	* *
65	* fotografia e cinematografia * inclusive revelação, ampli- * ação, cópia, reprodução e * trucagem	3,0%	* *
66	* produção, para terceiros me- * diante ou sem encomenda * prévia, de espetáculos, en- * trevista e congêneres	3,0%	* *
67	* colocação de tapetes e cor- * tinas, com material forne- * cido pelo usuário final do * serviço	3,0%	* *
68	* lubrificação, limpeza e re- * visão de máquinas, veículos, * aparelhos e equipamentos * (exceto o fornecimento de		* * *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

101

n° do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	UFIR
69	* peças e partes, que fica * sujeito ao ICMS)	* 3,0%	*
70	* conserto, restauração, ma- * nutenção e conservação de * máquinas, veículos, motores, * elevadores ou de qualquer * objeto (exceto o forneci- * mento de peças e partes que * fica sujeito ao ICMS)	* 3,0%	*
71	* recondicionamento de moto- * res (o valor das peças for- * necidas pelo prestador do * serviço fica sujeito ao * ICMS)	* 3,0%	*
72	* recauchutagem ou regenera- * ção de pneus para o usuário * final	* 3,0%	*
73	* recondicionamento, acondi- * cionamento, pintura, bene- * ficiamento, lavagem, seca- * gem, tingimento, galvano- * plastia, anodização, corte, * recorte, polimento, plasti- * ficação e congêneres, de * objetos não destinados à * industrialização ou comer- * cialização	* 3,0%	*
74	* lustração de bens móveis * quando o serviço for pres- * tado para usuário final do * objeto lustrado	* 3,0%	*
75	* instalação e montagem de * aparelhos, máquinas e equi- * pamentos, prestados ao usu- * ário final do serviço, ex- * clusivamente com o material * por ele fornecido	* 3,0%	*
	* montagem industrial, pres-	*	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

102

nº do item * na lista de * serviços *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o * * preço do * * serviço *	UFIR
	* tada ao usuário final do * * serviço, exclusivamente com * * material por ele fornecido *	3,0%	
76	* cópia ou reprodução, por * * quaisquer processos, de do- * * cumentos e outros papéis, * * plantas ou desenhos *	3,0%	
77	* composição gráfica, foto- * * composição, clichéria, zin- * * cografia, litografia e fo- * * tolitografia *	3,0%	
78	* colocação de molduras e * * afins, encadernação, grava- * * ção e dcuração de livros, * * revistas e congêneres *	3,0%	
79	* locação de bens móveis, in- * * clusive arrendamento mer- * * cantil *	3,0%	
80	* funerais *	3,0%	
81	* alfaiataria e costura, quan- * * do o material for fornecido * * pelo usuário final, exceto * * aviamento *	3,0%	
82	* tinturaria e lavanderia *	3,0%	
83	* taxidermia *	3,0%	
84	* recrutamento, agenciamento, * * seleção, colocação ou for- * * necimento de mão-de-obra, * * mesmo em caráter temporário * * inclusive por empregados do * * prestador do serviço ou por * * trabalhadores avulsos por * * ele contratados *	3,0%	
85	* a) propaganda, através de * * amostragem, de gêneros ali- *		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

103

n° do item * na lista de * serviços *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o * * preço do * * serviço *	UFIR
	* menticios, feita por pessoa * * física, de forma permanente * * em estabelecimento comer- * * cial *	* * * * * * * *	32,938
	* b) propaganda e publicida- * * de, inclusive promoção de * * vendas, planejamentos de * * campanhas ou sistemas de * * publicidade, elaboração de * * desenhos, textos e demais * * materiais publicitários * * (exceto sua impressão, re- * * produção e fabricação) *	* * * * * * * * * * * * * *	5,496
	* I - recolhimento diário * * II - recolhimento anual *	* * * *	32,938
86	* veiculação e divulgação de * * textos, desenhos e outros * * materiais de publicidade, * * por qualquer meio (exceto * * em jornais, periódicos, rá- * * dios e televisão) *	* * * * * * * *	32,938
87	* serviços portuários e aero- * * portuários, utilização de * * porto ou aeroporto, atraca- * * ção, capatazia, armazena- * * gem interna, externa e es- * * pecial, suprimento de água, * * serviços acessórios, movi- * * mentação da mercadoria fora * * do cais *	* * * * * * * * * * * * * *	76,856
88	* advogados *	* *	109,794
89	* engenheiros, arquitetos, * * urbanistas, agrônomos *	* * * *	109,794
90	* dentistas *	* *	109,794
91	* economistas *	* *	109,794
92	* psicólogos *	* *	109,794
93	* assistentes sociais *	* *	109,794



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

103

nº do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço	UFTR
	* tituições financeiras, de	*	*
	* gastos com porte de correio	*	*
	* telegramas, telex e te-	*	*
	* leprocessamento, necessários	*	*
	* à prestação dos servi-	*	*
	* ços)	5,0%	*
97	* transporte de natureza es-	*	*
	* tritamente municipal:	*	*
	* a) veículo motorizado	*	* 65,876
	* b) veículo a tração animal	*	* 16,469
98	* comunicação telefônica de	*	*
	* um para outro aparelho den-	*	*
	* tro do município	*	* 65,876
99	* hospedagem em hotéis, mo-	*	*
	* téis, pensões e congêneres	*	*
	* (o valor da alimentação,	*	*
	* quando incluída no preço da	*	*
	* diária, fica sujeita ao im-	*	*
	* posto sobre serviços)	3,0%	*
100	* distribuição de bens de	*	*
	* terceiros em representação	*	*
	* de qualquer natureza	*	*
			*109,794



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

106 *H*

A N E X O I I

Constante do Artigo 155, da Presente Lei.

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
1 - Indústria	21,959
2 - Produção agropecuária	10,979
3 - Comércio	21,959
4 - Estabelecimentos prestadores de serviços	16,469
5 - Diversões Públicas	10,979
6 - Profissionais autônomos	5,490



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

107

ANEXO III

Constante do Artigo 162, da Presente Lei.

NATUREZA DA ATIVIDADE TAXAS EXPRESSAS EM UFIR

01 - Indústrias

a) até 09 empregados	27,448
b) de 10 até 50 empregados	32,938
c) acima de 51 empregados	38,428

02 - Produção Agropecuária

a) granjas (aves, ovos, suínos)	16,469
b) outros	16,469

03 - Comércio

I - Venda de gêneros alimentícios em geral:

a) supermercados	54,897
b) mercearias	27,448
c) empórios	27,448
d) quitandas	27,448
e) cereais (exclusivamente)	21,959
f) café torrado e moído	21,959
g) "varejões"	27,448

II

a) bares e lanchonetes	32,938
b) restaurantes, churrascarias, pizzarias, choperias	38,428
c) sorveterias	27,448

III

a) tecidos, roupas feitas, tapetes e calçados	38,428
b) tecidos e roupas feitas	27,448
c) roupas feitas	27,448
d) roupas feitas e calçados	35,134
e) tecidos	21,959
f) calçados	32,938
g) materiais esportivos	32,938

IV - Peças e acessórios

a) de veículos automotores	27,448
b) demais veículos	21,959



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

108 *H*

NATUREZA DA ATIVIDADE TAXAS EXPRESSAS EM UFIR

V - posto de gasolina	65,876
VI - eletro-domésticos, materiais p/ escritório, aparelhos de som	43,917
VII - materiais para construção	38,428
VIII - ferragens e semelhantes	32,938
IX - implementos e insumos agrícolas	32,938
X - veículos auto-motores	65,876
XI - tintas e materiais elétricos	38,428
XII - funerárias	76,356
XIII - móveis, tapetes e cortinas	54,397
XIV - carnes, peixes, frios e laticínios	32,938
XV - pneus, câmaras e semelhantes	21,959
XVI - óculos	27,448
XVII - jóias, relógios e semelhantes	54,897
XVIII - a) bazares, livrarias, papelarias, materiais escolares	27,448
b) armários e semelhantes	27,448
XIX - farmácias, drogarias, farmácias veterinárias	38,428
XX - panificadoras, confeitarias e semelhantes	27,448
XXI - discos e fitas sonoras	21,959
XXII - floriculturas e semelhantes	21,959
XXIII - a) fotos c/ venda de material fotográfico, cinematográfico, sonoro e semelhantes	32,938
b) fotos s/ venda de material	21,959
c) material cinematográfico, fotográfico e sonoro	21,959
d) locadoras de fitas de "video-cassete"	32,938
XXIV - molduras, quadros e vitros	27,448
XXV - selarias	21,959
XXVI - artigos de pesca, barcos e motor de popa	27,448
XXVII - charutaria e tabacaria, revistas e jornais	21,959
XXVIII - distribuidora atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria	32,938
XXIX - distribuidora de bebidas	43,917
XXX - venda de video-game, video-cassete e similares	38,428
XXXI - quaisquer outros ramos de atividades comerciais	38,428
04 - a) estabelecimentos bancários, de créditos, financiamentos e investimentos, de seguro, de capitalização	76,856
b) financeiras	65,876
c) seguradoras	43,917



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

109 *H*

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
05 - a) hotéis	38,428
b) motéis	54,897
c) pensões e semelhantes	38,428
06 - diversões públicas	
a) bailes	16,469
b) restaurantes dançantes, boites, danceteria, e similares	49,407
c) jogos lícitos de cartas	32,938
d) jogos eletrônicos	21,959
e) bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	21,959
f) boliches	21,959
g) bochas	21,959
h) tiro ao alvo - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	5,490
i) circos, parques de diversões - a alíquota se refere a taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	5,490
j) quaisquer outros espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores - a alíquota se refere a taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	5,490
07 - a) representantes comerciais, corretores, caixeiros viajantes, agentes (autônomos)	10,979
b) despachantes, técnicos em contabilidade, contadores, auditores, guarda-livros (autônomos)	32,938
c) cobradores (autônomos)	16,469
d) médicos, dentistas, veterinários, engenheiros, arquitetos, urbanistas, advogados, provisionados, economistas, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas	43,917
08 - a) escritórios de contabilidade	49,407
b) agências de cobrança	43,917
c) planejamento e assistência técnica (assessoria)	43,917
d) processamento de dados	43,917
e) imobiliárias	65,876
f) auto escolas	54,897
g) loteadoras	65,876
h) construtoras em geral e empreiteiras	65,876
i) pavimentação e terraplanagem	65,876
09 - a) empresa de transportes coletivos	54,897
b) empresa de transportes de cargas	54,897
c) empresa de turismo	54,897



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

110 *H*

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
10 - a) armazéns gerais e silos	76,855
b) depósitos fechados	27,448
c) depósitos de gasolina, óleo diesel	65,876
d) depósitos de gás liquefeito de petróleo	65,876
e) depósitos de doces	54,897
f) outros depósitos	54,897
11 - a) barbeiros	16,469
b) cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza	27,448
c) banhos, duchas, massagens, ginástica e Congêneres	32,938
12 - a) laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	43,917
b) laboratório de prótese dentária	43,917
13 - estacionamento de veículos	38,428
14 - casas lotéricas	43,917
15 - a) oficinas mecânicas de veículos auto-motores	43,917
b) oficinas de consertos de bicicletas e semelhantes	21,959
c) auto-elétricas	43,917
d) vulcanização e recauchutagem	27,448
e) funilaria e pintura de veículos	43,917
f) oficinas de consertos de máquinas e implementos agrícolas	43,917
g) oficinas mecanográficas ou de refrigeração	38,428
h) retíficas de motores	38,428
i) serviço de torno	38,428
j) mecânicos em geral, vulcanizadores, funileiros, pintores de veículos, torneiros-mecânicos (autônomos)	16,469
k) funileiros de utensílios	16,469
l) oficina de consertos de macacos hidráulicos	21,959
16 - ambulantes	16,469
17 - lavanderias	32,938
18 - pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricitas, encanadores, raspadores de tacos e assoalhos, marceneiros, calheiros (autônomos)	16,469



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

111

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
19 - a) motoristas autônomos	16,469
b) condutores de veículos de tração animal	5,490
20 - a) consertos de calçados	21,959
b) consertos de aparelhos eletro-domésticos e eletrônicos	27,448
c) consertos de sacarias usadas	5,490
d) consertos de veículos de tração animal	10,979
e) reformas de móveis, estofados e semelhantes	27,448
f) consertos de jóias e relógios	32,938
21 - serrarias	43,917
22 - serralherias	32,938
23 - marmorarias	32,938
24 - a) máquinas de beneficiamento de café e algodão	43,917
b) máquinas de beneficiamento de amendoim e arroz	43,917
c) cooperativas	76,856
d) mercados de algodão, café, amendoim e sementes oleaginosas	43,917
25 - a) serviços de limpeza e conservação de imóveis	21,959
b) limpeza de fossas e similares	21,959
26 - instalação de alta tensão	32,938
27 - a) publicidade e promoções artísticas	21,959
b) organização e planejamento de feiras, recepções, buffet e congêneres	
I - recolhimento anual	43,917
II - recolhimento diário	16,469
28 - a) tipografias	49,407
b) off-set	49,407
29 - organização jornalística e emissoras de radiodifusão	49,407
30 - a) alfaiates	21,959
b) costureiras, bordadeiras, doceiras e churrasqueiros	10,979
c) lavadeiras, faxineiras, empregadas domésticas, cozinheiras, engraxates	5,490
31 - quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias, industriais e financeiras não incluídas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

112

NATUREZA DA ATIVIDADE

TAXAS EXPRESSAS EM UFIR

nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimen-
tos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo
permanente ou temporário, prestem serviços ou
exercçam atividades constantes da lista de servi-
ços deste Código, não incluídos nesta tabela. 21,959



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

113

ANEXO IV

Constante do Artigo 167, da Presente Lei.

A T I V I D A D E	* Taxas expressas em UFIR		
	* anual	* semestral	* diária
amendoim, pipoca, doces	* 16,470*	8,240	* 3,970
aparelhos elétricos	* 87,835*	43,917	*21,959
armarinhos e miudezas	* 43,917*	21,958	* 5,490
acessórios de veículos	* 43,917*	21,958	* 5,490
balaios, cestos, xaxins e vasos de barro	* 10,979*	5,490	* 2,196
bijuterias e pedras não preciosas	* 32,940*	16,470	* 5,490
brinquedos	* 38,430*	19,215	* 5,490
calçados, bolsas e cintos	* 43,917*	21,958	* 5,490
frutas, verduras, cereais, aves, e legumes	* 43,917*	21,958	* 5,490
jóias e pedras preciosas	* 54,897*	27,448	* 5,490
laticínios e conservas	* 38,430*	19,215	* 5,490
massas alimentícias	* 38,430*	19,215	* 5,490
miúdos de bovinos, caprinos, ovinos e suínos	* 32,940*	16,470	* 5,490
móveis	* 87,835*	43,917	*21,959
mudas e plantas	* 32,940*	16,470	* 5,490
objetos de metal, louças, artefatos de plástico, de borracha e de fibra de vidro	* 43,917*	21,958	* 5,490
peixes	* 43,917*	21,958	* 5,490
quadros, molduras, estátuas e ornamentos em gesso	* 16,470*	8,240	* 3,970
refrescos, refrigerantes, sorvetes e sanduíches	* 43,917*	21,958	* 5,490
relógios	* 38,430*	19,215	* 5,490
tecidos, roupas feitas, meias, gravatas, lenços, colchas, cobertores, redes e tapetes	* 38,430*	19,215	* 5,490
vassouras, escovas e semelhantes	* 16,470*	8,240	* 3,970
artigos não especificados	* 32,940*	16,470	* 5,490

nota: a licença será cobrada para cada especificação, caso o contribuinte negocie em mais de uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

114

ANEXO V

Constante do Artigo 172, da Presente Lei.

NATUREZA DA ATIVIDADE TAXAS EXPRESSAS EM UFIR

1 - construção de qualquer natureza:	
a) alvenaria	
I - de 71 a 120 m ² - por m ²	0,10
II - de 121 a 240 m ² - por m ²	0,12
III - de 241 a 360 m ² - por m ²	0,15
IV - mais de 360 m ² - por m ²	0,20
b) madeira	
I - de 71 a 120 m ² - por m ²	0,05
II - mais de 120 m ² - por m ²	0,08
NOTA: Para efeito de taxaço a área de piscina, quando houver, será computada à área construída.	
2 - demolição - por m ² de área	0,05
3 - reforma, reconstrução e acréscimo de área, serão taxadas de acordo com as alíquotas constantes do item "construção" de qualquer natureza" desta tabela	
4 - parcelamento do solo:	
a) de 01 a 10 lotes - por m ²	0,03
b) com mais de 11 lotes - por m ²	0,02



ANEXO VI

Constante do Artigo 178, da Presente Lei.

A T I V I D A D E	* Taxas Expressas em UFIR		
	* anual	* semestral	* diária
1 - publicidade de terceiros, afixada na parte externa de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros por anunciante e por m ²	* 10,980*	* 5,490	* 0,549
2 - publicidade:			
2.1 - no interior de veículos públicos não destinados à publicidade como ramo de negócio qualquer espécie ou quantidade, por anunciante	* 27,448*	* 10,980	* 3,293
2.2 - em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonoro ou escrita, na parte externa - qualquer espécie ou quantidade por anunciante	* 43,920*	* 21,960	* 3,293
3 - publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocadas em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, toldos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais por anunciante por m ²	* 10,980*	* 5,490	* 0,549
4 - publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos - qualquer quantidade, por anunciante	* 49,407*	* 24,704	* 10,980